

**NOTA OFICIAL**  
**#18 · NBB CAIXA 2025/2026**

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Multa para a equipe do **BASKET OSASCO** por disponibilizar um **médico** para o jogo com **1 hora e 14 minutos de atraso**, contrariando o tempo previsto no regulamento e atrasando o início da partida, na partida oficial nº113 entre Basket Osasco x Botafogo de Futebol e Regatas, realizada no dia 02 de dezembro de 2025 no Ginásio Poliesportivo Sebastião R. Da Silva (Geodésico). (JOG ART. 232)

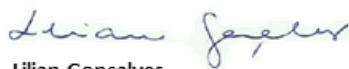
JOG Art. 338 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

JOG Art. 339 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- o) Equipe mandante que não providenciar ambulância, um médico e pelo menos um desfibrilador, disponíveis até o horário previsto para o início da partida e por decorrência disso a partida sofrer atraso;

**Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**



Lilian Gonçalves

Coordenadora de Competição